

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANOAS
OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CANOAS

ANÁLISE EXPLORATÓRIA: VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA
1º semestre de 2023

Equipe técnica: Jacson Portolon, Calvin Da Cas Furtado, Luana Kohlrausch, Matheus Platiz Nepomuceno, Giovana Lima Michelin, Lucas Weisheimer dos Passos e Fernando Camilo da Silva Filho.

Canoas, agosto de 2023

O presente levantamento tem como objetivo identificar violências praticadas contra a pessoa idosa no período de janeiro a junho de 2023 a partir dos registros criminais disponíveis no Sistema de Consultas Integradas (SCI). Para tanto, este estudo lança mão dos conceitos trazidos pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro 2003), que define pessoa idosa como aquela que possui idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (Art. 1º), bem como considera “(...) violência contra a pessoa idosa qualquer ação ou omissão praticada em local público ou privado que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico ou psicológico” (Art. 19, parágrafo 1º).

O SCI, enquanto um sistema que gerencia as informações decorrentes dos boletins de ocorrência registrados tanto pela Brigada Militar, quanto pela polícia civil, organiza os feitos comunicados a partir do agrupamento e classificação em categorias de fatos pré-determinadas. Assim, no que se refere especificamente a pessoa idosa, há alguns tipos de fatos previstos: **abandono de idoso, apropriação indébita de bem de idoso, discriminação contra idoso, maus tratos contra idoso, outros crimes contra o idoso e omissão socorro contra idoso.**

Deste modo, e, considerando a definição de violência contra a pessoa idosa trazida pelo Estatuto do Idoso, pontua-se que este estudo entende que as categorias pré-existentes no SCI podem não ser suficientes para identificar crimes cometidos contra pessoas nesta faixa etária, uma vez que uma série de outros feitos podem ficar ocultos em outras categorias do sistema. Assim, com o objetivo de ampliar o entendimento do fenômeno, optou-se por examinar um espectro mais amplo de tipificações, tomando como referência para inclusão/exclusão do *corpus* de análise dois critérios sequenciais:

- 1) A seleção dos tipos de fatos deu-se por conveniência; ou seja, buscou-se naquelas que o Observatório dispunha de dados estruturados sobre as vítimas quanto a sua idade e sexo;
- 2) Como segundo critério, foram filtrados apenas os registros de situações que envolvessem vítimas com 60 ou mais anos.

A lista de todas as tipificações investigadas pode ser consultada no quadro abaixo.

Quadro 01: Tipos de fatos selecionados

ABANDONO DE IDOSO	IMPORTUNACAO SEXUAL
ABANDONO DE INCAPAZ	INCENDIO DOLOSO
ABANDONO INTELECTUAL	INJURIA
ABANDONO MATERIAL	INJURIA DISCRIMINATORIA
AMEACA	INJURIA REAL

<p> APROPRIACAO INDEB BEM DE IDOSO APROPRIACAO INDEBITA ASSEDIO SEXUAL CONDIC ATEND MEDICO HOSPITALAR EMERGENCIAL CORRUPCAO DE MENORES CRIMES DE TORTURA DANO DANO QUALIFICADO DESAPARECIMENTO DE MENOR DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA DE URGENCIA DIFAMACAO DIVULGACAO DE CENA DE ESTUPRO DE SEXO OU DE PORNOGRAFIA ENTORPECENTES - TRAFICO ENTORPECENTES POSSE ESTELIONATO ESTUPRO ESTUPRO DE VULNERAVEL EXTORSAO EXTORSAO MEDIANTE SEQUESTRO FEMINICIDIO HOMICIDIO CULPOSO HOMICIDIO DOLOSO HOMOFOBIA TRANSFOBIA </p>	<p> LESAO CORPORAL LESAO CORPORAL GRAVE LESAO CORPORAL LEVE MAUS TRATOS MAUS TRATOS CONTRA IDOSO OMISSAO SOCORRO ART 135 CP OMISSAO SOCORRO CONTRA IDOSO OUTROS CRIMES - ECA OUTROS CRIMES CONTRA O IDOSO PERSEGUICAO PORTE ILEGAL ARMA FOGO PERMIT. POSSE IRREG ARMA FOGO PERMITID POSSE OU PORTE ILEGAL DE ARMA FOGO DE USO PROIBIDO POSSEPORTE ILEG ARMA RESTRIT PRECONCEITO ETNIA PROCEDENCIA NACIONAL PRECONCEITO RACA COR PRECONCEITO RELIGIAO SATISFACAO DE LASCIVIA MEDIANTE PRESENCA DE CRIANCA OU ADOLESCENTE SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO SEQUESTRO RELAMPAGO VIAS DE FATO VIOLACAO DE DOMICILIO VIOLENCIA PSICOL CONTRA MULHER </p>
---	---

Fonte: Elaborado por Observatório de Segurança Pública de Canoas (2023).

A partir dos registros de todas as situações enquadradas em qualquer uma destas tipificações, selecionou-se apenas aquelas em que houvesse ao menos uma vítima com 60 ou mais anos. Realizados estes dois procedimentos metodológicos de seleção dos registros, o *corpus* de análise foi constituído, resultando em um universo de **579 registros** no período de janeiro a junho de 2023 onde foram - considerando que um mesmo registro pode conter mais de uma vítima - identificadas **592 vítimas**, conforme distribuição da tabela abaixo:

Tabela 02: Vítimas idosas por tipificação

Categorias de fato	Nº vítimas	% cit
ESTELIONATO	228	38,51%
AMEACA	155	26,18%
LESAO CORPORAL	45	7,60%
INJURIA	38	6,42%
VIAS DE FATO	15	2,53%
VIOLACAO DE DOMICILIO	14	2,36%
OUTROS CRIMES CONTRA O IDOSO	13	2,20%
DANO	12	2,03%
VIOLENCIA PSICOL CONTRA MULHER	11	1,86%
MAUS TRATOS CONTRA IDOSO	9	1,52%
EXTORSAO	8	1,35%
ABANDONO DE IDOSO	7	1,18%
PERSEGUICAO	6	1,01%
INJURIA DISCRIMINATORIA	5	0,84%
APROPRIACAO INDEB BEM DE IDOSO	4	0,68%
DIFAMACAO	4	0,68%
DESCUMPRIMEN MEDIDA PROTET URG	4	0,68%
DANO QUALIFICADO	2	0,34%
INCENDIO DOLOSO	2	0,34%
INJURIA	2	0,34%
DANO	2	0,34%
LESAO CORPORAL LEVE	2	0,34%
HOMICIDIO DOLOSO	2	0,34%
CALUNIA	1	0,17%
ABANDONO MATERIAL	1	0,17%
Total Geral	592	100,00%

Fonte: CSI-SSP/RS. Elaborado por Observatório de Segurança Pública de Canoas (2023).

Ao analisar o perfil das vítimas idosas, identifica-se que 57,6% são do sexo feminino e 42,4% do sexo masculino, sendo a idade média de 68 anos tanto para homens quanto para mulheres. O detalhamento do perfil das vítimas em relação a cada uma das tipificações pode ser consultado nas tabelas 03 e 04 abaixo:

Tabela 03: Vítimas idosas por tipificação e sexo

Fato	F		M		Total geral	
	Nº vítimas	% cit	Nº vítimas	% cit	Nº vítimas	% cit
ESTELIONATO	125	54,82%	103	45,18%	228	100,00%
AMEACA	95	61,29%	60	38,71%	155	100,00%
LESAO CORPORAL	24	53,33%	21	46,67%	45	100,00%
INJURIA	23	60,53%	15	39,47%	38	100,00%
VIAS DE FATO	8	53,33%	7	46,67%	15	100,00%
VIOLACAO DE DOMICILIO	9	64,29%	5	35,71%	14	100,00%
OUTROS CRIMES CONTRA O IDOSO	5	38,46%	8	61,54%	13	100,00%
DANO	7	58,33%	5	41,67%	12	100,00%
VIOLENCIA PSICOL CONTRA MULHER	11	100,00%		0,00%	11	100,00%
MAUS TRATOS CONTRA IDOSO	9	100,00%		0,00%	9	100,00%
EXTORSAO	2	25,00%	6	75,00%	8	100,00%
ABANDONO DE IDOSO	3	42,86%	4	57,14%	7	100,00%
PERSEGUICAO	6	100,00%		0,00%	6	100,00%
INJURIA DISCRIMINATORIA	2	40,00%	3	60,00%	5	100,00%
APROPRIACAO INDEB BEM DE IDOSO	1	25,00%	3	75,00%	4	100,00%
DIFAMACAO	3	75,00%	1	25,00%	4	100,00%
DESCUMPRIMEN MEDIDA PROTET URG	4	100,00%		0,00%	4	100,00%
DANO QUALIFICADO	1	50,00%	1	50,00%	2	100,00%
INCENDIO DOLOSO		0,00%	2	100,00%	2	100,00%
INJURIA	1	50,00%	1	50,00%	2	100,00%
DANO		0,00%	2	100,00%	2	100,00%
LESAO CORPORAL LEVE	2	100,00%		0,00%	2	100,00%
HOMICIDIO DOLOSO		0,00%	2	100,00%	2	100,00%
CALUNIA		0,00%	1	100,00%	1	100,00%
ABANDONO MATERIAL		0,00%	1	100,00%	1	100,00%
Total Geral	341	57,60%	251	42,40%	592	100,00%

Fonte: CSI-SSP/RS. Elaborado por Observatório de Segurança Pública de Canoas (2023).

Tabela 04: Vítimas idosas por tipificação e idade média

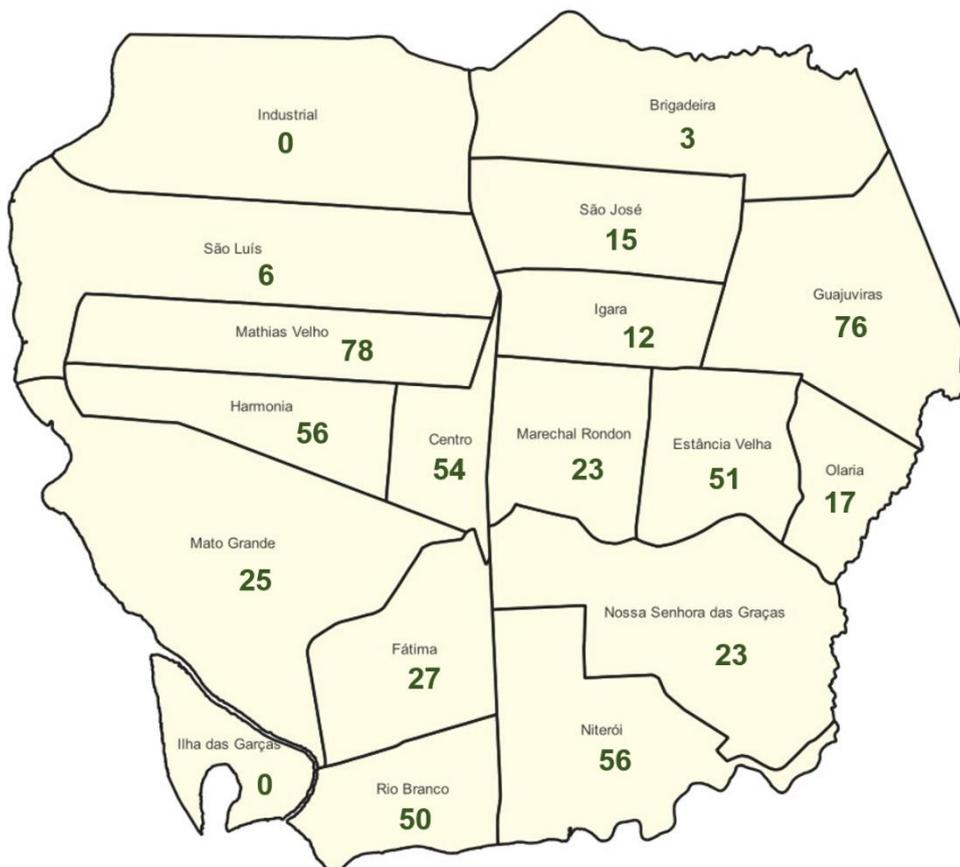
Fato	F		M		Total geral	
	Nº vítimas	Idade média	Nº vítimas	Idade média	Nº vítimas	Idade média
ESTELIONATO	125	68	103	67	228	68
AMEACA	95	68	60	67	155	68
LESAO CORPORAL	24	67	21	69	45	68
INJURIA	23	67	15	71	38	68
VIAS DE FATO	8	66	7	66	15	66
VIOLACAO DE DOMICILIO	9	70	5	65	14	68
OUTROS CRIMES CONTRA O IDOSO	5	76	8	72	13	74
DANO	7	67	5	65	12	67
VIOLENCIA PSICOL CONTRA MULHER	11	69			11	69
MAUS TRATOS CONTRA IDOSO	9	79			9	79
EXTORSAO	2	70	6	66	8	67
ABANDONO DE IDOSO	3	75	4	68	7	71
PERSEGUICAO	6	64			6	64
INJURIA DISCRIMINATORIA	2	73	3	69	5	71
APROPRIACAO INDEB BEM DE IDOSO	1	80	3	75	4	77
DIFAMACAO	3	62	1	77	4	66
DESCUMPRIMEN MEDIDA PROTET URG	4	65			4	65
DANO QUALIFICADO	1	89	1	73	2	81
INCENDIO DOLOSO			2	64	2	64
INJURIA	1	68	1	75	2	72
DANO			2	81	2	81
LESAO CORPORAL LEVE	2	67			2	67
HOMICIDIO DOLOSO			2	71	2	71
CALUNIA			1	80	1	80
ABANDONO MATERIAL			1	84	1	84
Total Geral	341	68	251	68	592	68

Fonte: CSI-SSP/RS. Elaborado por Observatório de Segurança Pública de Canoas (2023).

Em relação a distribuição das vítimas ao longo do território do município, apresentada na figura 05, infere-se que os quatro bairros com maior número de vítimas correspondem aos bairros com maior população¹, sendo eles Mathias Velho, Guajuviras, Harmonia e Niterói, respectivamente. Cabe pontuar que o Centro, bairro com a oitava maior população, ocupa a quinta posição em número de vítimas. A distribuição das vítimas por bairro em relação a cada tipificação está detalhada na tabela 06.

¹ Referência: IBGE 2010.

Figura 05: Distribuição das vítimas idosas por bairro



Fonte: CSI-SSP/RS. Elaborado por Observatório de Segurança Pública de Canoas (2023).

Tabela 06: Vítimas idosas por tipificação e bairro

Fato	Mathias Velho	Guajuviras	Niterói	Harmonia	Centro	Estância Velha	Rio Branco	Fátima	Mato Grande	Nossa Senhora das Graças	Marechal Rondon	Olaria	São José	Igara	São Luís	Brigadeira	Total Geral
ESTELIONATO	30	23	22	21	26	21	15	9	9	9	9	4	8	7	3	1	217
AMEACA	13	25	15	16	12	14	17	9	4	6	7	4	2	2	1	2	149
LESAO CORPORAL	6	6	5	3	6	6	2	1	3	1	2	3			1		45
INJURIA	2	9	2	7	2	2	1	1	1	3	1	3	1	2	1		38
VIAS DE FATO	4	4	1			2	1	1		1							14
OUTROS CRIMES CONTRA O IDOSO	5	1		2	1	1	1			1	1						13
VIOLACAO DE DOMICILIO	2	1	3		1		5		1								13
DANO	2		1	1	2		3					1	1				11
VIOLENCIA PSICOL CONTRA MULHER	4	1	1	2			1	2									11
MAUS TRATOS CONTRA IDOSO	1	1				2	2	1		1		1					9
EXTORSAO	1	1	1		1				1	1			1	1			8
ABANDONO DE IDOSO			1			3					1	1	1				7
PERSEGUICAO	3		1						2								6
INJURIA DISCRIMINATORIA				1	1			1	1		1						5
APROPRIACAO INDEB BEM DE IDOSO		2							1				1				4
DIFAMACAO			1		1			1			1						4
DESCUMPRIMEN MEDIDA PROTET URG	1						1	1	1								4
DANO QUALIFICADO			1	1													2
INCENDIO DOLOSO	1				1												2
INJURIA		2															2
DANO							1		1								2
LESAO CORPORAL LEVE				2													2
HOMICIDIO DOLOSO	2																2
CALUNIA			1														1
ABANDONO MATERIAL	1																1
Total Geral	78	76	56	56	54	51	50	27	25	23	23	17	15	12	6	3	572

Fonte: CSI-SSP/RS. Elaborado por Observatório de Segurança Pública de Canoas (2023).

Por fim, com o objetivo de compreender algumas situações de forma mais detalhada, realizou-se uma análise de conteúdo² do texto do histórico do boletim de ocorrência de algumas situações, a fim de identificar padrões e características dos fatos. O que segue é resultado desta análise.

Em relação as lesões corporais, situações onde há ofensa a integridade física ou a saúde da vítima, investigou-se o local de ocorrência do fato e a relação entre a vítima e o ofensor. Assim, conforme tabela 07, identificou-se que o domicílio foi o local de ocorrência de 67,74% das situações e que os filhos(as) são os ofensores em maior número, seguido de parceiro íntimo de afeto e vizinho (16,22% cada) – tabela 08.

Tabela 07: Vítimas idosas de lesão corporal por lugar de ocorrência do fato

Local de ocorrência do fato	Nº vítimas	% cit
Residência	21	67,74%
Via pública	3	9,68%
Estabelecimento comercial	3	9,68%
Condomínio	2	6,45%
Equipamento público	1	3,23%
Veículo	1	3,23%
Total Geral*	31	100,00%

* Em 16 casos não foi informado o local do fato ou não foi possível determinar

Fonte: CSI-SSP/RS. Elaborado por Observatório de Segurança Pública de Canoas (2023).

² BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

Tabela 08: Vítimas idosas de lesão corporal por relação com o ofensor

Relação com o ofensor	Nº vítimas	% cit
Filho(a)	7	18,92%
Parceiro íntimo de afeto	6	16,22%
Vizinho	6	16,22%
Genro/nora	5	13,51%
Familiar - outro	4	10,81%
Cachorro do vizinho	2	5,41%
Inquilino	2	5,41%
Sobrinho(a)	1	2,70%
Neto	1	2,70%
Ex parceiro íntimo de afeto	1	2,70%
Desconhecido	1	2,70%
Irmão	1	2,70%
Total Geral*	37	100,00%

* Em 10 casos não foi possível determinar a relação entre vítima e ofensor

Fonte: CSI-SSP/RS. Elaborado por Observatório de Segurança Pública de Canoas (2023).

Os maus tratos contra o idoso, o abandono de idoso e o abandono material de idoso foram analisados em conjunto quanto a relação entre vítima e ofensor e a caracterização do denunciante. Nestas situações, novamente os filhos(as) aparecem em maior número como ofensores (66,67%, tabela 09), sendo que as denúncias partiram em 31,25% (tabela 10) dos próprios familiares, seguido de denúncias de hospitais e unidades de saúde bem como das próprias vítimas (25% cada).

Tabela 09: Vítimas idosas de maus tratos, abandono e abandono material por relação com o ofensor

Relação com o ofensor	Nº vítimas	% obs
Filho(a)	12	66,67%
Sobrinho(a)	2	11,11%
Asilo	1	5,56%
Cuidador(a)	1	5,56%
Neto	1	5,56%
Parceiro íntimo de afeto	1	5,56%
Total Geral*	18	-

* Em um caso haviam dois ofensores.

Fonte: CSI-SSP/RS. Elaborado por Observatório de Segurança Pública de Canoas (2023).

Tabela 10: Vítimas idosas de maus tratos, abandono e abandono material por denunciante

Denunciante	Nº vítimas	% cit
Familiar	5	31,25%
Hospital / Unidade de saúde	4	25,00%
Própria vítima	4	25,00%
Denúncia	2	12,50%
Locador	1	6,25%
Total Geral	16	100,00%

Fonte: CSI-SSP/RS. Elaborado por Observatório de Segurança Pública de Canoas (2023).

Em virtude do volume de registros e de vítimas de estelionato, a análise de conteúdo destas situações teve metodologia distinta quanto ao período analisado. Assim, os dados que seguem são referentes ao período de 01 de junho a 14 de julho de 2023, perfazendo um **universo de 95 vítimas**.

A fim de caracterizar os fatos registrados como *estelionato*, a análise deu-se em duas etapas: na primeira foi realizada uma leitura de todos os boletins de ocorrências, visando determinar as categorias de análise e descreve-las em sua especificidade; na segunda foi realizada uma nova leitura, desta vez categorizando cada registro policial em uma das categorias pré-determinadas. As categorias criadas, bem como sua descrição podem ser consultadas na tabela abaixo:

Tabela 11: Categorias de análise e características dos fatos

Categorias de análise	Descrição / características do fato
Bilhete premiado	Ocorre de maneira presencial. Indivíduos informam que possuem um bilhete premiado e induzem a vítima a sacar dinheiro/realizar transferências na promessa de recompensa.
Compra e venda de produtos/bens/serviços	Promessa de compra ou contratação de diversos bens, produtos ou serviços. Estão inclusas tanto vítimas que estavam vendendo, quanto aquelas que estavam comprando. Ocorre majoritariamente em meio virtual (OLX, Marketplace).

Compra não reconhecida (cartão)	Uso não reconhecido do cartão de crédito da vítima para realização de compras.
Comunicação de transação indevida por suposto setor de segurança do banco	Há contato com a vítima - geralmente por SMS - informando que o setor de segurança do banco detectou uma transação suspeita e que, caso a vítima não reconheça, deve entrar em contato com um número indicado pelos golpistas. Ao ligar para o número a dinâmica difere: algumas situações o ofensor estimula a vítima a instalar aplicativos, clicar em links; em outro convencem a vítima de que deve realizar transferências de valores para outras contas.
Depósito para liberação de alvará / custas judiciais	Falsos escritórios de advocacia entram em contato com pessoas que estão aguardando valores da justiça, afirmando que o valor teria sido liberado. Para dar seguimento no trâmite, a vítima é induzida a realizar transferências relacionadas a taxas, certificados, alvarás.
Depósito para liberação de alvará / custas judiciais (denúncia do escritório)	Idem o anterior, mas denúncia dos próprios escritórios de advocacia de que seus nomes estariam sendo utilizados indevidamente para convencer seus clientes a depositarem os valores.
Empréstimo	Situações que envolvem empréstimos bancários concretizados, tanto consignados quanto não consignados que não foram autorizados pela vítima; ou autorizados, mas que o dinheiro é subtraído de suas contas.
Empréstimo (conta de energia)	Vítimas que identificaram parcelas de empréstimos em suas faturas de energia elétrica, cujos valores não solicitaram.
Extorsão	Distintos tipos de extorsão, desde falsos sequestros e pedidos de resgate, até chantagens relacionadas a trocas de nudes.

Invasão - conta de banco	Acesso a conta bancária e realização de transferências não reconhecidas pelas vítimas - de bancos tradicionais e <i>fintechs</i> .
Invasão - rede social	Invasão de perfis em redes sociais, geralmente para anunciar promessa de investimento (correlato da categoria "falso investimento") ou produtos.
Golpe do amor	Vítima se envolve afetivamente com suposto soldado atuando no exterior. O mesmo diz que enviou quantia em dinheiro para a vítima, que é induzida a depositar valores a fim de liberar a tal quantia enviada nos correios ou aeroporto.
<i>Whatsapp</i> (pessoa pedindo dinheiro se passando por familiar)	O ofensor se passa por pessoa conhecida da vítima e pede depósito de valores ou pagamento de boletos.

Fonte: Elaborado por Observatório de Segurança Pública de Canoas (2023).

A distribuição das vítimas entre os diferentes tipos de estelionato pode ser verificada na tabela 11. Nela é possível perceber que o maior número de situações envolve um ofensor se passando por pessoa conhecida da vítima no *Whatsapp*, pedindo depósito de valores ou pagamento de boletos.

Tabela 11: Vítimas idosas de estelionato, distribuídas por categoria de análise

Categorias analíticas	Nº vítimas	% cit
Whatsapp (pessoa pedindo dinheiro se passando por familiar)	30	38,46%
Comunicação de transação indevida por suposto setor de segurança do banco	10	12,82%
Depósito para liberação de alvará / custas judiciais	9	11,54%
Invasão - conta de banco	6	7,69%
Compra e venda de produtos/bens/serviços	5	6,41%
Extorsão	5	6,41%
Empréstimo	4	5,13%
Golpe do amor	2	2,56%
Compra não reconhecida (cartão)	2	2,56%
Bilhete premiado	2	2,56%
Invasão - rede social	1	1,28%
Empréstimo (conta de energia)	1	1,28%
Depósito para liberação de alvará / custas judiciais (denúncia do escritório)	1	1,28%
Total Geral*	78	100,00%

* Não foi possível determinar as características dos fatos em 3 casos e houveram outros 14 casos específicos onde não foi possível a categorização.

Fonte: CSI-SSP/RS. Elaborado por Observatório de Segurança Pública de Canoas (2023).

Finalmente, é importante enfatizar que este estudo possui um caráter exploratório, representando uma primeira aproximação ao fenômeno da violência contra a pessoa idosa por meio dos registros criminais do município de Canoas no primeiro semestre de 2023.